



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Teixeira, 220. Centro - Cep. 39220-000 Tel./Fax. (0xx38) 3753-1279

PORTARIA N°030/2017

NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO PRÉVIA

O Prefeito do Município de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

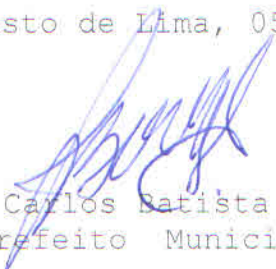
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão responsável pela avaliação prévia dos valores constantes DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE 002A.B.C.D/2016/CIMAMS, sob a Presidência do primeiro, os Sr^{os} José Roberto Luiz, Leone Eduardo de Freitas Alves e João Fernandes Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Augusto de Lima, 05 de Outubro de 2017.


João Carlos Batista Borges
Prefeito Municipal